



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**2ª ATA DA SESSÃO – ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 02/2023-PMRC**

Às 09h00min do Vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 20/04/2023, Sala da Comissão de Licitações, localizada na Travessa Padre Gilson Garcia, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Rosário do Catete/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo senhor Prefeito nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, através da Portaria nº 02/2023, para abertura dos envelopes de habilitação da modalidade Concorrência nº 02/2023-PMRC objetivando a Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para **CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E POVOADO SIRIRIZINHO**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas em Edital. Declarada aberta a sessão, a Comissão de Licitação apresentou-se aos presentes e procedeu com abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas, onde se fizeram presentes as seguintes representantes legais: **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02, neste ato representada por seu procurador o senhor **ALESSANDRO PIMENTEL ARIMATEIA**, inscrito no CPF nº 018.587.145-32, e-mail: soediseendimentos2020@hotmail.com, telefone: (79) 99929-4458; **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 86.808.243/0001-76 neste ato representada por sua representante a Srª Milena De Jesus Santos no CPF nº XXX.302.XXX-96, e-mail obras.amt@gmail.com, telefone: (79) 99875-0891; **JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI** – inscrita no CNPJ sob o Nº 18.674.609/0001-01 neste ato representada por seu representante o Sr. Edelfio de Souza Gabriel no CPF nº XXX.262.XXX-00, e-mail paulocesar.js Carvalho@gmail.com, telefone: (79) 98100-6500. A comissão vem salientar que em consulta consolidada nos órgãos de controle de todas as empresas presentes foi constatado que a empresa **JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI** – inscrita no CNPJ sob o Nº 18.674.609/0001-01, encontra-se Inidônea e Suspensa – até o dia 02/02/2024 conforme documento anexo. Dado a palavra aos presentes faz constar que a representante da empresa **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, fez as seguintes observações: **Quanto A empresa JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**: - Deixou de atender ao item 8.2.2 e 8.2.3 – Mínimo das parcelas de maior relevância solicitadas; **Quanto A empresa TC ENGENHARIA LTDA** - Deixou de atender ao item 8.3.5 – Prazo da apólice de garantia de participação inferior a 90 (noventa dias); **Quanto a empresa SOEDIS EMPREENDIMENTOS** - Deixou de atender ao item 8.3.5 – Prazo da apólice de garantia de participação inferior a 90 (noventa dias); **Quanto a empresa CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - Deixou de atender ao item 8.2.2 – Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional) e 8.2.3 - Atestado de Capacidade. A comissão informa que quanto ao prazo mínimo de garantia o edital de forma equivocada apresenta dois prazos um de 60 (sessenta) dias conforme item 8.3.3.2. e de 90 (noventa) dias conforme item 8.3.4.1.3.3. – Desta forma em consulta a assessoria jurídica do município a comissão aceitará as garantias que contemplem qual quer um dos prazos. Depois da análise do engenheiro e de ter analisado todos os documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitações decide pela **INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI e CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

pelos motivos acima elencados. Foi Concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para interposição de recurso quanto a fase de habilitação que vai até o dia 28 de abril. Caso não haja dentro deste prazo fica desde já marcada a data do dia 03 de maio do ano corrente as 09h (nove horas) neste mesmo local a continuidade do certame para abertura e julgamento das Propostas das empresas habilitadas. Constatamos que os envelopes de Propostas foram lacrados e rubricados e que ficarão em posse desta comissão Nada mais havendo a tratar, a Comissão declara encerrada a sessão às 11h41min, cuja segue assinada pelos presentes em sessão.

COMISSÃO:

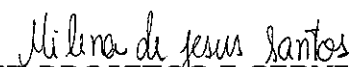

Cledson Silva Santos
Presidente da CPL

Fabiane Ribeiro De Jesus Santos
Secretária


Maria Joiclane Silva
Membro


Jorgivaldo dos Santos Nascimento
Membro

EMPRESAS PRESENTES:


AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Milena De Jesus Santos

JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI
Ausentou-se antes do termino da sessão


SOEDIS EMPREENDIMENTOS
Alessandro Pimentel Arimateia





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2023 09:38:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JS CARVALHO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 18.674.609/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Constam Registros
Suspensão (02/02/2024) - Petróleo Brasileiro S.A.

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Constam Registros
Publicação extraordinária da decisão condenatória (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
 Multa (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

1. INTRODUÇÃO

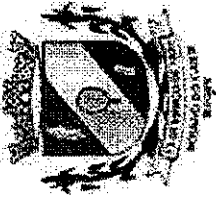
- 1.1. Este relatório contém o resultado da análise da habilitação técnica apresentados na licitação acima referenciada e suas respectivas justificativas.
- 1.2. Dispõe o presente sobre o julgamento da análise da habilitação técnica das licitantes participantes da concorrência 02/2023.

2. OBJETIVO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Tem por objeto a Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE E POVOADO SIRIRIZINHO, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas.

3. LICITANTES

LICITANTES	
EMPRESAS	CNPJ
AMT PROJETOS E SERVIÇOS	88.808.243/0001-76
CLASS EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	42.348.194/0001-08
RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA	28.683.988/0001-50
SOEDIS EMPREENDEIMENTOS LTDA	30.465.766/0001-02
T&C ENGENHARIA LTD	09.497.417/0001-86



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

4. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (conforme o subitem QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital 002/2023)

Nota: AT: Atende, NAT: Não Atende

EMPRESAS	ITEMS										SITUAÇÃO
	8.2.1	8.2.2	8.2.3	8.2.4	8.2.5	8.2.6 ao 8.2.12					
	PARCELA										
AMT PROJETOS E SERVIÇOS	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	APTA
CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	AT	AT	NAT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	NÃO APTA
RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	APTA
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	APTA
T&C ENGENHARIA LTD	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	APTA
Após análise foi identificado que a empresa CLASS, não apresentou quantitativos suficiente para as parcelas de maior relevância.											

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

Certidão de Registro e Regularidade da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos no Conselho de Classe.

EMPRESA	PROFISSIONAL	TÍTULO DO PROFISSIONAL	VALIDADE
AMT PROJETOS E SERVIÇOS	SERGIO HENRIQUE PINTO MELO	Engenheiro Civil	Indefinida
CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	ALISSON SANTOS LIMA	Engenheiro Civil	Indefinida
RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	WILLIAN SILVA RIOS	Engenheiro Civil	Indefinida
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	JOSE MATOS DA SILVA MELO	Engenheiro Civil	Indefinida
T&C ENGENHARIA LTD	EURICO DE SOUZA FILHO	Engenheiro Civil	Indefinida

5. CONCLUSÃO

O Presente relatório é constituído por 03 (três) páginas, com base nos dados apresentados nelas concluímos que apenas a empresa CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA não atende os parâmetros mínimos contido no edital. Sendo assim cumpriam as determinações básicas da qualificação técnica contida no Edital Concorrência nº 002/2023, orientamos pela HABILITAÇÃO das demais empresas para a próxima etapa, do presente certame licitatório.

Rosário do Catete, 20 de abril de 2023.


GEORGENES SANTOS MELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 271240384-3



